

DAS BIBLIOTECAS & ARQUIVOS

A BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Proporcionando-se-me, agora, dar a minha colaboração aos «CADERNOS DE BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO», pareceu-me estar naturalmente indicada a escolha do tema, não só por, presentemente, ser eu a técnica responsável pela biblioteca do Ministério das Corporações, como porque tratando-se de uma biblioteca especializada, e que está a ser totalmente remodelada, merece que nos ocupemos aqui um pouco dela — este um meio de divulgarmos a sua história.

De quanto me foi possível apurar através da legislação que consultei e ainda por informações várias que de pessoas conhecedoras do assunto obtive, sei agora que a biblioteca do Ministério das Corporações e Previdência Social tem vivido numa situação um tanto confusa quanto à sua directa dependência e, consequentemente, quanto à sua designação, o que, por vezes, tem dado origem a embaraços de natureza burocrática.

Foi o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência o berço desta biblioteca; todavia, a Lei n.º 2 085, de 17 de Agosto de 1956, na sua Base XIII, determinando a sua transferência para o Centro de Estudos Sociais e Corporativos — criado pela Base IX desta mesma Lei — criou situações equívocas, pelo que tem subsistido a dúvida quanto à sua designação: Biblioteca do Ministério das Corporações, ou Biblioteca do Centro de Estudos Sociais e Corporativos — estas as duas maneiras mais correntes como a ela se referem.

Mas, agora que atentei no assunto, julgo ter compreendido a razão deste estado de coisas, tão grande tem sido a preocupação de me esclarecer devidamente: Assim, creio poder inferir que a legislação apontada — Base XIII da Lei n.º 2 085 — pelo facto de ter determinado a transferência desta Biblioteca para o referido Centro de Estudos Sociais e Corporativos, com a condição de este Organismo a manter sempre actualizada, isto não significa que ela deixasse de ser a biblioteca do Ministério das Corporações e passasse, segundo alguns, a ser a biblioteca daquele Centro de Estudos. Acresce ainda que apenas cerca de um terço do recheio existente no Instituto Nacional do Trabalho e Previdência transitou, então, para o Centro de Estudos, ou seja, apenas, as obras mais actualizadas. Para total esclarecimento deste assunto, e por já sobejamente documentada, julgo poder concluir que a alteração havida, anexando-a a outros Serviços, teve apenas por objectivo contribuir-se, assim, para o seu maior desenvolvimento, pois que sendo o Centro de Estudos Sociais e Corporativos um órgão de estudo permanente, carece de manter-se sempre actualizado quanto às publicações especializadas indispensáveis aos seus trabalhos.

E agora que estamos a cuidar da unificação das espécies existentes ainda no edifício onde tem funcionado o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, com as que existem num sector anexo ao mencionado Centro de Estudos, ficará, enfim, esclarecida a posição desta Biblioteca, a fim de evitar-se que a sua nomenclatura seja tão diversa: Biblioteca do Ministério das Corporações e Previdência Social, Biblioteca do Centro de Estudos Sociais e Corporativos, Biblioteca da Junta da Acção Social, Biblioteca do Instituto Nacional do Trabalho e até Biblioteca da Junqueira, por ser este o local da cidade aonde ainda está instalada a maioria das espécies, como atrás já dissemos.

Todavia, devo ainda dizer que esta miscelânea de designações era usada especialmente por pessoas de qualquer modo afectas aos Serviços deste Ministério, pois que pelos estranhos foi sempre considerada, dum modo geral, como sendo a *Biblioteca do Ministério das Corporações e Previdência Social*.

A deficiência de instalações em que esta biblioteca tem vivido, dispersos os seus já muitos milhares de espécies por 2 locais, como acabei de referir, tem prejudicado bastante a sua organização, pois que orientada segundo critérios diferentes, é óbvio que esta carência de uniformidade tenha originado sistemas diversos de catalogação, além dos muitos outros comprovados inconvenientes de uma mesma biblioteca funcionar em departamentos distantes um do outro. Urgia, pois, que o assunto tivesse uma solução; e aqueles que mais amiúde a frequentam ansiavam, de há muito, que isto fosse uma realidade. Assim, as novas instalações deste Ministério, há pouco inauguradas no magnífico edifício da Praça de Londres, vêm, finalmente, acudir a todos os males apontados, permitindo que o seu já tão avultado número de espécies fique reunido, tendo-se atendido, também, ao espaço para o crescimento normal da biblioteca, dada a sempre presente preocupação de a manter, tanto quanto economicamente possível, actualizada.

Desde há meses que se iniciou a recatologação de todas as obras, de acordo com as últimas regras de biblioteconomia em vigor. Compreende esta recatologação 5 catálogos: o onomástico, o didascálico, o sistemático, o ideográfico e ainda o topográfico. Isto envolve a feitura de muitos milhares de fichas, tarefa que, depois de dactilografadas as matrizes, um duplicador executa, ficando, apenas, por preencher, também dactilograficamente, o encabeçamento segundo o catálogo a que a ficha se destina.

Como é sabido, de todos estes cinco catálogos mencionados, o ideográfico ou alfabético de matérias, e depois o sistemático, são os que maiores cuidados exigem, em virtude da sua complexidade: a interpretação minuciosa e justa dos assuntos só pode ser confiada a diplomados em Direito, e já com bastante prática destas matérias, dada a especialização desta biblioteca, e não a qualquer iniciado, porquanto esta classificação, tão delicada quão fundamental, para ser conscienciosa, exige um conhecimento profundo do assunto. Estes requisitos dão origem, por vezes, a uma morosidade prejudicial ao montante do trabalho a realizar em virtude da grande e permanente dedicação de que carecem para atingir o objectivo em vista.

Numa muito recente visita que tive oportunidade de fazer à Biblioteca das Nações Unidas, em Genebra, verifiquei que toda a sua organização assenta em moldes eficientes e

acessíveis a todos os países, como não poderia deixar de ser. Assim, a classificação ali adoptada é a decimal como sendo um sistema de classificação universal, e, portanto, ao alcance de todos.

Por esta razão, muito lamentamos não podermos, também, dar a preferência a este tipo de classificação, em virtude de se ter reconhecido, após ponderado estudo, que a escolha livre de rubricas adentro das matérias da sua especialização, melhor conviria aos seus leitores mais constantes por lhes facilitar a tarefa das buscas que, tão amiudadamente, são forçados a fazer para os trabalhos a realizar.

Criado, assim, o catálogo sistemático, extrair-se-ão depois os assuntos para o catálogo ideográfico, assuntos que serão desdobrados em fichas remissivas, tantas quantas as formas de encabeçamentos que se supõem viáveis numa tentativa incansável de se satisfazer todas as hipotéticas maneiras pelas quais o leitor possa procurar o assunto que lhe interessa.

Possui esta Biblioteca as melhores e mais recentes obras sobre as matérias ligadas à sua especialização: Corporativismo, Direito (corporativo, de segurança social e do trabalho), Economia, Educação e Família, Habitação e Humanismo, Ciência Política, Problemas Sociais (especiais e gerais), Sociologia, etc. etc.

Possui, também, uma secção de «Generalidades» provida de boas enciclopédias nacionais e estrangeiras, bem como de desenvolvidos dicionários de diversas línguas, uma vasta colecção de legislação (do ano de 1926 até à actualidade), com os respectivos índices e ainda muitas outras obras de carácter geral, úteis em determinado caso e que sempre devem existir em qualquer biblioteca, ainda que especializada.

É de 370 o número de espécies de revistas que, presentemente, esta biblioteca possui; uma parte proveniente de assinaturas, uma outra por permuta e uma última por oferta. A maioria destas publicações periódicas é estrangeira e de nacionalidades várias, o que proporciona o conhecimento e contacto íntimo com os problemas semelhantes dos outros países, material de trabalho que muito interessa aos pareceres constantes que são solicitados ao Centro de Estudos Sociais e Corporativos ao qual, como já sabemos, funciona anexa esta Biblioteca: aqui são estudados os princípios informadores do sistema corporativo, as questões relativas ao regime de trabalho, os aspectos sociais da vida e organização das empresas, à previdência social e à acção social, etc.

A Biblioteca do Ministério das Corporações é pública e tem empréstimo domiciliário, mas este é privativo apenas dos funcionários deste Ministério. O sistema de empréstimo, também agora remodelado para começar a funcionar no início do próximo ano de 1967, foi cuidadosamente estudado, atendendo às necessidades do leitor e ao bom funcionamento da biblioteca; e, após consultas a várias bibliotecas estrangeiras, onde os moldes de empréstimo domiciliário tão bem têm provado, criámos um sistema simples e muito prático que nos parece ser o que melhor se adaptará às exigências desta biblioteca. Resta-nos, agora, aguardar que a experiência futura nos confirme se, efectivamente, acertámos na escolha.

Para as suas novas instalações, adquiriu este Ministério um ficheiro «DIEBOLD», americano e cujas características merecem ser reveladas, visto tratar-se do mais eficiente sistema

de arquivo de fichas que se destinam a consulta numa Sala de Leitura: tem uma capacidade para cerca de 700 000 fichas, de formato internacional, que serão distribuídas por 364 gavetas e estas, por sua vez, dispostas em 28 prateleiras. Estas gavetas têm o conhecido sistema de varão para a fixação das fichas, a fim de evitarmos a frequente tendência que há de as retirar do respectivo local, para consulta, sujeitando-as, assim, a serem mal colocadas, quando do seu regresso ao ficheiro. É eléctrico e a sua consulta é de uma facilidade e rapidez dificilmente ultrapassáveis: a simples pressão de uma tecla remete-nos a prateleira aonde está colocada a gaveta que pretendemos consultar. O chamamento da gaveta é-nos indicado por um índice de clara interpretação, patente em 2 locais bem visíveis. Além disto, a sua vasta capacidade permite que todos os 5 catálogos, mencionados atrás, aí figurem, o que representa uma comodidade e economia de tempo, vantagens muito de apreciar a quem necessita fazer qualquer busca. Tem ainda interesse dizer que, em caso de falta de energia eléctrica, um sistema de manivela permite que o seu funcionamento não seja interrompido.

Até ao momento, é a única biblioteca do País que possui um tão avançado sistema de armazenagem de fichas, de uma tão incontestável eficiência.

Houve, efectivamente, a preocupação máxima de dotar as novas instalações desta biblioteca com os mais modernos sistemas, de modo a obtermos o maior rendimento com o menor dispêndio de tempo, dada a vastidão da tarefa a realizar e principalmente para ficarmos habilitados a satisfazer prontamente as necessidades dos nossos leitores.

O mobiliário da Sala de Leitura foi totalmente remodelado e esteve sempre presente o cuidado de a equiparmos com móveis agradáveis, quanto a estilo e quanto a comodidade: aqui encontram-se estantes práticas e resistentes ao tempo e ao peso dos livros; mesas e cadeiras de mais de um tipo, de modo a proporcionar-se ao leitor a escolha do conforto que, no momento, melhor se lhe adapte. Também se cuidou especialmente da iluminação desta Sala, instalando luzes na parte superior das estantes a fim de facilitar a leitura das cotas; candeeiros de luz fluorescente no tecto; candeeiros pequenos acostados às colunas que esta divisão tem e ainda candeeiros de pé, permitindo, assim, a cada um, escolher a iluminação que preferir.

Também a temperatura ambiente da Sala de Leitura mereceu a melhor atenção. E aliado a tudo isto, o óptimo local da actual instalação desta Biblioteca — por ser tão central e tão bem servido de transportes, será, pensamos, um ponto mais de atracção para todos aqueles que a ela têm de recorrer.

Isto, a traços largos, o que me ocorre dizer sobre a biblioteca do Ministério das Corporações e Previdência Social.

MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA SERRANO

Biblioteca do Ministério das Corporações e Previdência Social